



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 10.127 **De 19 de junho de 2023**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.577.450,92 (quatro milhões, quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 5.647/2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.577.450,92 (quatro milhões, quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos) no orçamento vigente, nas seguintes dotações:

(272) 01.04.08.12.362.0039.2040.3.3.90.30.00R\$ 74.241,92
Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados
Elemento: Material de Consumo
CONVÊNIO SEC. EST. EDUC. PASSE ESCOLAR - ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO

(274) 01.04.08.12.362.0039.2040.3.3.90.39.00R\$ 3.653.209,00
Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
CONVÊNIO SEC. EST. EDUC. PASSE ESCOLAR - ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO

(033) 01.01.03.04.122.0031.2070.4.4.90.52.00R\$ 850.000,00
Fonte 03 – Recursos Próprios de Fundo Especiais
Elemento: Equipamentos e Material Permanente
MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO

TOTAL:R\$ 4.577.450,92

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - excesso de arrecadação no valor de R\$ 3.727.450,92 (Três milhões setecentos e vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), referente Convênio do Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto Municipal n.º 10.127/2023

II - superávit financeiro no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), referente ao recursos vinculados ao Departamento de Trânsito destinado a aquisição de implemento para caminhão rebocador pesado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 19/06/2023

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADO EM 19 DE JUNHO DE 2023, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL

\mgsm.-



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 479B-4BC6-5A19-A005

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 19/06/2023 17:00:51
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/479B-4BC6-5A19-A005>